



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 217/2012

Prorroga a licença para tratamento de saúde do servidor Rui Ferreira de Souza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 206, da Lei n.º 199/91, de 24.06.91 e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde do servidor **RUI FERREIRA DE SOUZA**, matrícula: 045, classe “D”, cargo: Motorista, Padrão: 05, no período de 25/06/2012 a 23/08/2012 (90 dias).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 27 de junho de 2012.


ELEMAR RUI DICKEL
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante.....20 dias a contar de 27/06/2012